



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2786, de 14 de julho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-.....-103.000,00 (Cento e Tres Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito		
0202	- Junta do Serv. Militar		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$-	2.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-	1.000,00
03	- Coordenadoria Geral		
0302	- Setor de Ed. e Cultura		
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca e Centro Cultural		
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-	100.000,00
		TOTAL....Cz\$-	103.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07	- Deptº. de Obras		
0701	- Dir. de Obras e Serv. Municipais		
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-	103.000,00
		Continua...	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2786/87-fls.02.

Total.....Cz\$-103.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS